

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Ata de Reunião da Comissão de Soluções Fundiárias (COMSF)

Pauta: Reunião preparatória de visita técnica

Data: 30/04/2025

Horário: 08h30min.

Local: Plataforma *Google Meet*

Link da videochamada: <https://drive.google.com/file/d/1rBGINKlWFijtKLrnas2us25ixtL8lSRC/view?usp=sharing>

Print de imagem da reunião



Deliberação

ABERTURA: No dia **30 de abril do ano de 2025**, a Assessora da Presidência, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação na plataforma do *Google Meet* da **Reunião virtual da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)**. A Reunião foi **dirigida pelo Relator deste processo, o Juiz Erik Farhat** e teve como **PAUTA:** preparação para visita técnica na área em litígio situada no Município de Porto Acre, na Fazenda Adélia I. A reunião contou com a presença dos **PARTICIPANTES:** abaixo nominados. **DELIBERAÇÃO:** Ao cumprimentar a todos os presentes, o Doutor Erik Farhat esclareceu que a reunião tem por objetivo tomar providências para a visita técnica agendada para o dia 08/05/2025 na Fazenda Santa Adélia, na Comarca de Porto Acre, havendo necessidade de intimação das partes e dos órgãos envolvidos. Houve diversas falas e intervenções, conforme consta do link da gravação. **DECISÃO:** Após deliberação, foi decidido que a Doutora Bruna Perazzo, do Juízo de origem, da Vara Única da Comarca de Porto Acre, providenciasse a intimação das partes e dos órgãos envolvidos, restando acertado que o ponto de encontro para a saída da visita técnica do dia 08/05/2025 é a sede do Tribunal de Justiça, às 7h. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Dr. Erik Farhat agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi lavrada pela Secretária dos trabalhos, Adalcilene Pinheiro Araripe. **Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.*

Participantes

1. **Erik Farhat** (Juiz de Direito , Relator e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias)
2. **Bruna Perazzo** (Juíza *a quo*, Comarca de Porto Acre)
3. **Flávio Bussad Della Libera** (Promotor de Justiça, Comarca de Porto Acre)
4. **Pedro Veloso** (Defensor Público, Comarca de Porto Acre)
5. **Adalcilene Pinheiro Araripe** (Assessora da Presidência)



Documento assinado eletronicamente por **Erik da Fonseca Farhat, Juiz de Direito**, em 01/06/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Assessor(a)**, em 05/06/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2107348** e o código CRC **5E238A83**.